Têrça-feira 4 de Julho de 1916 — I Série — Número 134

DIÁRIO DO GOVÊRNO

Tuda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano	18$	Semestre		9$50
A 1.ª série. . . .	»	8$	»		4$50
A 2.ª série. . . .	»	6$	»		3$50
A 3.ª série. . . .	»	5$	»		2$50

Avulso: até 4 pág., $04; cada fl. de 2 pág. a mais, $02

O preço dos anúncios é de $06 a linha, acrescido de $01 de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 707-A, autorizando a Irmandade de Santo António dos Congregados, da cidade do Pôrto, a alienar vários bens.
Portaria n.º 707-B, autorizando a Confraria das Almas da freguesia de Insalde a aplicar parte dos seus fundos à construção do cemitério paroquial.
Portaria n.º 707-C, autorizando a Confraria do Santíssimo e Santo António da freguesia do Souto a aplicar parte dos seus fundos à construção do cemitério paroquial.
Portaria n.º 707-D, autorizando a Confraria das Almas e S. Roque, da freguesia do Souto, a aplicar parte dos seus fundos à construção duma escola.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 2:494-A, elevando a ração a dinheiro das praças da armada e o abôno a dinheiro para a compra de temperos dos ranchos de caldeira.
Decreto n.º 2:494-B, abrindo um crédito especial de 19.784$09, para reforçar o artigo 22.º do capítulo 5.º da tabela da despesa ordinária da marinha do ano ecenómico de 1915-1916.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 707-A

Atendendo ao que representou a Mesa Administrativa da Irmandade de Santo António dos Congregados, da cidade do Pôrto, pedindo autorização para alienar das acções e obrigações de Bancos e outras emprêsas na sua posse, e, na insuficiência destas, dos títulos da dívida pública, que também possui, os bastantes para realizar a quantia de 8.284$, com aplicação às despesas a fazer com o seu edifício, na Rua do Bomjardim e à adquirição duma faixa de terreno indispensável para a rectificação do alinhamento do mesmo edifício, em conformidade com as obras realizadas pela Câmara Municipal na referida rua;

Vistas as informações oficiais e a resolução favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a solicitada autorização seja concedida, nos termos e para os fins acima designados.

Paços do Govêrno da República, 4 de Julho de 1916.
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 707-B

Atendendo ao que representou a Confraria das Almas da freguesia de Insalde, do concelho de Paredes de Coura;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida Confraria seja autorizada a levantar dos seus fundos a quantia de 280$, a fim de, com a mesma importância, auxiliar a construção do cemitério paroquial da aludida freguesia.

Paços do Govêrno da República, 4 de Julho de 1916.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 707-C

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Santo António, da freguesia de Souto, do concelho de Terras do Bouro, pedindo autorização para levantar dos seus fundos a quantia de 800$, a fim de a aplicar à construção do cemitério paroquial da mesma freguesia;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que à impetrante seja concedida a solicitada autorização, nos termos deliberados pela respec-

Êste suplemento é distribuído com o «Diário do Govêrno» de 6 de Julho de 1916.